

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

---

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA  
PORTARIA N.º 59/2020

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XXXI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006, e considerando a necessidade de continuação dos processos de compras e contratações de serviços, a fim de viabilizar a manutenção das atividades e a conservação dos bens,

**RESOLVE**

Art. 1.º Interromper a suspensão dos prazos prevista no artigo 2.º, da Portaria n.º 37, de 20 de março de 2020.

Art. 2.º Os processos administrativos n.º 9/20 e n.º 11/20, referentes aos pregões eletrônicos n.º 4/20 e n.º 5/20, respectivamente, deverão retornar com todo seu processamento via sistema BBM net, dispensando os licitantes da apresentação dos documentos em vias físicas.

Art. 3.º Todos os procedimentos devem ocorrer por via eletrônica, tendo em vista que a Fundação está desenvolvendo suas atividades por meio de teletrabalho.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

União da Vitória, 13 de maio de 2020.

**ALYSSON FRANTZ**  
Reitor

**Publicado por:**  
Josiane Bendlin Gasparoto  
**Código Identificador:FD5336DA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2020. Edição 2009  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>